

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra  
Rua da República, 3  
2970-741 Sesimbra

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		5073508-202211-DCOM.DCA	28/11/2022

**Assunto: Projeto "Abertura e Desassoreamento da Lagoa de Albufeira".  
AIA 3449 - Consulta Pública.**

Informa-se que se encontra a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto acima referido, sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, do qual faz parte o procedimento de Consulta Pública.

Tendo como objetivo o acesso à informação e a participação pública, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência.

Mais se informa que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de **30 dias úteis, de 30 de Novembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal, **participa.pt**

Com os melhores cumprimentos,

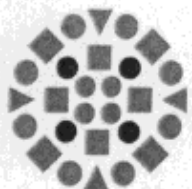
O Presidente do Conselho Diretivo,

Nuño Lacasta

**Anexo:** Anúncio.

CS

**Francisco Teixeira**  
Diretor de Departamento  
DCOM



## Consulta pública

**Projeto:** Abertura e Desassoreamento da Lagoa de Albufeira

**Proponente:** Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

**Licenciador:** Agência Portuguesa do Ambiente- Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

**Localização:** Sesimbra

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 Dezembro.

Informa-se que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **30 de Novembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro.

Amadora, 28 de Novembro de 2022.

O Presidente Conselho Diretivo

Nuno Lacasta

**Francisco Teixeira**  
Diretor de Departamento  
DCOM

